

O PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ: CONTRIBUIÇÕES E PERSPECTIVA PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO

Gabriella da Cruz Ruppert

Universidade Federal do Paraná - gabiruppert@ufpr.br

Elisangela Alves da Silva Scaff

Universidade Federal do Paraná - elisangela.scaff@ufpr.br

O objetivo deste trabalho é analisar a estrutura e a organização do Programa Capes/Print na Universidade Federal do Paraná - UFPR (PII), com vistas a analisar a inserção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) nesse planejamento. A metodologia utilizada foi predominantemente documental, com levantamento de dados em páginas eletrônicas oficiais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da UFPR. De forma complementar, foi realizada uma pesquisa *in loco*, com o objetivo de coletar informações adicionais e obter uma compreensão mais detalhada do contexto de elaboração do Programa Institucional de Internacionalização (PII) da UFPR. A CAPES atua como a principal agência de fomento à pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, desempenhando papel essencial na promoção da internacionalização acadêmica por meio de editais, concessão de bolsas e programas de cooperação internacional (Leão et al., 2024). No entanto, o impeachment da presidente Dilma Rousseff e a promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016, trouxeram uma nova configuração para o cenário brasileiro no que se referia a regime fiscal. Assim, diante de severas políticas de austeridade fiscal do governo, e sob o agravo da pandemia de COVID-19, a CAPES foi levada a reformular suas estratégias de financiamento para internacionalização, tornando-as mais seletivas e restritivas (Leão et al., 2024). Nesse contexto, em 2017, a CAPES lançou o Programa Institucional de Internacionalização (PrInt), regulamentado pela Portaria nº 220/2017 (Brasil, 2017) e operacionalizado pelo Edital 41/17 (Brasil, 2017a). O Edital 41/17 estabeleceu como objetivo realizar a seleção de projetos institucionais de internacionalização de Instituições de Ensino Superior ou de Institutos de Pesquisa que tivessem Programas de Pós-Graduação recomendados pela Fundação. Nesse sentido, a

instituição proponente deveria ter, no mínimo, quatro Programas de Pós-Graduação recomendados pela Capes na avaliação trienal de 2013 e na quadrienal de 2017, dentre os quais dois, no mínimo, deveriam ser de doutorado. A partir desses requisitos, é possível identificar que a seleção visava instituições consolidadas e experientes na gestão de políticas de internacionalização, o que poderia expressar um caráter de avaliação meritocrático que incorreria na exclusão de instituições menores, desconsiderando a diversidade do país.

Conforme Leão et al. (2024) e Morosini et al. (2023), em resposta ao Edital 41/17, 109 instituições submeteram propostas à CAPES, dentre elas, 36 foram selecionadas, sendo 2 do Centro-Oeste, 20 do Sudeste, 6 do Nordeste, e 2 do Sul - nenhuma instituição da região Norte foi contemplada. A Universidade Federal do Paraná, única instituição do estado do Paraná a ser selecionada pelo edital, recebeu R\$ 48,6 milhões, cerca de 80% do valor indicado em seu Projeto Institucional de Internacionalização. Conforme publicado pela UFPR após o aceite de seu PII pela CAPES, o parecer do comitê de consultores seniores e internacionais, que avaliou as propostas inscritas no edital, destacou o fato da Universidade “já estar engajada ativamente na internacionalização e possuir experiência no assunto” (UFPR, 2018). Nesse sentido, na época da publicação do Edital 41/17, cabe destacar que a UFPR já dispunha de uma agência dedicada à internacionalização (Agência UFPR Internacional), além de um grande número de acordos internacionais firmados na última década. A construção do Projeto institucional foi coordenada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e pela Agência UFPR Internacional, entre dezembro de 2017 e abril de 2018. A primeira fase do processo consistiu na análise preliminar do edital pela PRPPG, visando avaliar a viabilidade de submissão de uma proposta institucional. Em seguida, o edital foi apresentado aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFPR, com vistas a promover debates e levantar contribuições. Nesse período, foi instituído o Comitê Gestor, encarregado de liderar as discussões e coordenar a concepção do projeto.

Com base nos debates, o Comitê Gestor definiu cinco áreas temáticas prioritárias, alinhadas aos eixos estruturantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2017-2020) e às áreas de pesquisa nas quais a UFPR já possuía bases consolidadas. Essas áreas temáticas consistiram em (a) Biociências e Saúde, (b) Biodiversidade e Meio Ambiente, (c) Democracia, Cultura, Desenvolvimento, (d) Energias Renováveis e Novas Fontes de

Energia, e (e) Materiais Avançados. Com base nas cinco áreas temáticas, os PPGs puderam submeter seus projetos, os quais foram avaliados e ajustados pelo Comitê Gestor, resultando em 16 projetos de internacionalização, envolvendo 40 Programas de Pós-Graduação, com conceitos entre 4 e 7. Esse material deu origem ao documento final submetido à CAPES, nas versões português e inglês. Com relação a organização dos PPGs, foi possível observar que (i) o Programa de Pós-Graduação em Química foi o PPG com maior envolvimento, tendo participado de 8 projetos, (ii) 50% dos Programas se envolveram em 2 projetos ou menos, e (iii) o Programa de Pós-Graduação em Educação teve participação em 4 projetos, todos na área temática de Democracia, Cultura, Desenvolvimento.

A escolha de países parceiros foi definida por cada área temática, com base na lista de países disponibilizada no Anexo I do Edital 41/17. Os países indicados por todas as áreas foram: Alemanha, Argentina, Austrália, Canadá, Espanha, Estados Unidos, França, Reino Unido e Suécia. Em relação a parcerias lusófonas, o único país relacionado foi Portugal, sendo selecionado por três áreas temáticas (Biodiversidade e Meio Ambiente, Democracia, Cultura, Desenvolvimento, e Materiais Avançados). Por fim, as parceiras latino-americanas foram representadas por Argentina (em todas as áreas temáticas), Chile (duas áreas temáticas), Colômbia (apenas em Democracia, Cultura, Desenvolvimento), México (quatro áreas temáticas), Panamá (apenas em Biodiversidade e Meio Ambiente), Paraguai (apenas em Democracia, Cultura, Desenvolvimento), e Uruguai (quatro áreas temáticas).

Em conclusão, é possível observar que o processo de elaboração do Projeto Institucional de Internacionalização da Universidade Federal do Paraná (PII) demandou esforço conjunto de diversos atores institucionais em um curto espaço de tempo, movimento no qual se destaca o Programa de Pós-Graduação em Educação, que integrou quatro projetos em uma das áreas temáticas do programa, com propostas de ações junto a países da Europa e da América Latina. Esse escopo sinaliza para um movimento marcado por “uma nova ênfase para a regionalização, a partir da construção de redes (colaborativas) com a América Latina e África” (Morosini et al., 2024, p.13), que visa promover o movimento Sul-Sul, diferente da perspectiva hegemônica tanto do CAPES-PRINT da UFPR quanto o Edital 41/17 da CAPES, cujo foco se debruça sobre a mobilidade de Sul a Norte e a valorização do inglês como língua acadêmica, como analisa Guth (2020). Importa

ressaltar, todavia, que os dados levantados se referem à proposta encaminhada à Capes pela UFPR, dessa forma, faz-se necessário o aprofundamento da pesquisa, de modo a identificar se a implementação do programa, especialmente no PPGE, confirma essa tendência.

Referência Bibliográfica

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Portaria nº 202, de 16 de outubro de 2017. Disponível em: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=156>. Acesso em: 18 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Edital nº 41, de 10 de novembro de 2017. Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10112017Edital412017InternacionalizacaoPrInt2.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2025

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. *Programa Institucional de Internacionalização – CAPES PrInt*. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/informacoes-internacionais/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>. Acesso em: 14 jan. 2025.

LEÃO, B. L. F.; et all. Internacionalização da Pós-Graduação no Brasil: o programa CAPES-PrInt (2018-2022). *Revista da FAEBA - Educação e Contemporaneidade*, [S. l.], v. 33, n. 73, p. 91–107, 2024. DOI: [10.21879/faeaba2358-0194.2024.v33.n73.p91-107](https://doi.org/10.21879/faeaba2358-0194.2024.v33.n73.p91-107).

MOROSINI, M. C.; et all. Estratégias de Internacionalização de Universidades Brasileiras Participantes do Programa Capes PrInt. *Education Policy Analysis Archives*, [S. l.], v. 31, 2023. DOI: 10.14507/epaa.31.7886.

MOROSINI, M. C.; et all. internacionalização da educação superior no Brasil: o programa CAPES-PrInt e a cooperação acadêmica internacional. *Educação e políticas em debate*, 2024. DOI: <https://doi.org/10.14393/REPOD-v13n2a2024-70624>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. *Programa Institucional de Internacionalização – CAPES PrInt*. Disponível em: <https://www.prppg.ufpr.br/site/print/pb/>. Acesso em: 14 jan. 2025.